PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 06049/10

Autor: GEORGE CAMARA
Data: 20/01/2010
Classif.: RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA
Ementa:

Reconhece de Utilidade Pública Municipal a ***Federação Potiguar de Tênis de Mesa*****,** e dá outras providências.

Texto:

A PREFEITA MUNICIPAL DE NATAL;
Faço sasber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica reconhecida de Utilidade Pública Municipal a ***Federação Potiguar de Tênis de Mesa*****,** associação civil, de direito privado, sem fins lucrativos ou partidários**,** de duração indeterminada, que vem desenvolvendo atividades de caráter social voltadas para o esporte, promovendo competições e outros programas relacionados, garantindo assim, o acesso popular a essa atividade esportiva, com sede e foro nesta Capital.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 22 de dezembro de 2009.

Dickson Nasser - Presidente
Albert Dickson - Primeiro Secretário
Júlio Protásio - Segundo Secretário

Publicada no Diário Oficial do Município de: 20 de janeiro de 2010.